

DECRETO NE Nº 423, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Aimorés de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Aimorés.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. – 1º Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Aimorés, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Aimorés, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Aimorés.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 2 de outubro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 423, de 2 de outubro de 2020)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: inicia-se partindo da rede existente na coordenada 279525:7947042 na propriedade da Aliança Energia, área rural do município de Aimorés, onde percorre-se em linha reta 25 m até a divisa da propriedade de Aliança Energia com a propriedade de Helbia Almeida Tapias na coordenada 279503:7947033, compreendendo a distância total de 25 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 375 m².

DECRETO NE Nº 424, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$15.967.860,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$15.967.860,00 (quinze milhões novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 2 de outubro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 424, de 2 de outubro de 2020) (registrado no Siafi/MG sob o número 163)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-27.1	160.360,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06181139-4.412-0001-3390-1-10.1	11.000.000,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.04122705-2.500-0001-4490-0-60.1	7.500,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302157-4.458-0001-3390-1-10.1	4.800.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	15.967.860,00

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1401.06182155-4.470-0001-3390-0-27.1	160.360,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06421144-4.417-0001-3350-0-10.1	11.000.000,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.04122705-2.500-0001-3390-0-60.1	7.500,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122154-4.437-0001-3390-0-10.1	4.800.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	15.967.860,00

*DECRETO Nº 48.050, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002. (MG 1º/10/2020)

RETIFICAÇÃO:

No art. 6º, onde se lê:

“(…) Art. 160-P – (...) Art. 160-Q – (...) Art. 160-R – (...) Art. 160-S – (...) Art. 160-T – (...) Art. 160-U – (...) Art. 160-V – (...) Art. 160-W – (...) Art. 160-X – (...) (...) Art. 160-Z – (...)”

Leia-se:

“(…) Art. 106-P – (...) Art. 106-Q – (...) Art. 106-R – (...) Art. 106-S – (...) Art. 106-T – (...) Art. 106-U – (...) Art. 106-V – (...) Art. 106-W – (...) Art. 106-X – (...) (...) Art. 106-Z – (...)”

(*) Retificação em virtude de incorreção no original encaminhado à CTL.

02 1405232 - 1

Atos do Governador**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:****PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 13/08/2020, a prorrogação da disposição de **IEDA TEREZINHA BALBINO DE QUEIROZ**, MASP 914249-8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu/Unidade de S.U.S de Itatiaiuçu, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 31/08/2020, a prorrogação da disposição de **JOSE EDUARDO FREIRE BARBOSA**, MASP 914249-8, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Caeté/Unidade de S.U.S de Caeté, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 26/8/2020, a prorrogação da disposição de **MARTA MOREIRA DE VASCONCELLOS**, MASP 382252-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Contagem/Unidade S.U.S de Contagem, pelo período de 1/1/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/09/2020, a prorrogação da disposição de **VALDECI CARVALHO RODRIGUES**, MASP 915655-5, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Dolores do Indaia/Unidade de S.U.S de Dolores do Indaia, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 12/08/2020, a prorrogação da disposição de **ANA MARIA JUNQUEIRA UNES**, MASP 384540-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Lavras/Unidade de S.U.S de Lavras, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11/09/2020, a prorrogação da disposição de **WAGNER NEUMANN ROCHA**, MASP 373020-7, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Santana do Manhuaçu/Unidade de S.U.S Santana do Manhuaçu, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/08/2020, a prorrogação da disposição de **FRANCISMARI ROCHA DA SILVEIRA**, MASP 384586/4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/UNIDADE S.U.S DE SÃO LOURENÇO, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/09/2020, a prorrogação da disposição de **LUIZ ANTONIO GENEROSO COSTA FERREIRA**, MASP 913002-2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Passa Tempo/Unidade de S.U.S de Passa Tempo, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/09/2020, a prorrogação da disposição de **ORMINDO HIGINO DE CAMPOS BARBOSA**, MASP 383286-2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Pompeu/Unidade de S.U.S de Pompeu, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 27/07/2020, a prorrogação da disposição de **IBSEN ALCANTARA ALVES DE BRITO FARIA**, MASP 386565-6, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Montes Claros/Unidade de S.U.S de Montes Claros, pelo período de 02/05/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 14/08/2020, a prorrogação da disposição de **ANTONIO PADILHA FLAUZINO**, MASP 919822-7, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de José Raydan/Unidade de S.U.S de José Raydan, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/09/2020, a prorrogação da disposição de **MARIA DE FATIMA ILLIDIO FERNANDES**, MASP 919807-8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Itabirito/Unidade de S.U.S de Itabirito, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 14/09/2020, a prorrogação da disposição de **JANE MARA SILVA NOGUEIRA**, MASP 382126-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Contagem/Unidade de S.U.S de Contagem, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 24/08/2020, a prorrogação da disposição de **WANDERLETE MIRANDA CAMPOS PAIVA**, MASP 918334-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Betim/Unidade de S.U.S de Betim, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 18/08/2020, a prorrogação da disposição de **MARGARETE MARQUES DE JESUS SENA**, MASP 384431/3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQBIM/UNIDADE S.U.S DE ITAQBIM, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/09/2020, a prorrogação da disposição de **JOSE EDUARDO MOREIRA AMORIM**, MASP 358490-1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Rio Novo/Unidade de S.U.S de Rio Novo, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 04/09/2020, a prorrogação da disposição de **SISLENE APARECIDA DE ARAUJO**, MASP 383307-6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Inimutaba/Unidade de S.U.S de Inimutaba, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/09/2020, a prorrogação da disposição de **WILMAR DE ALMEIDA SILVEIRA**, MASP 381990-1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Ouro Branco/Unidade de S.U.S de Ouro Branco, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 13/07/2020, a prorrogação da disposição de **IARA BRAGA DE AQUINO SANTOS**, MASP 384092-3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Janaúba/Unidade de S.U.S de Janaúba, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 26/9/2020, pelo qual **CAMILA LUCAS FIGUEIREDO**, MASP 1105297-4, foi exonerada do cargo DAD-2 AE1100381 da Advocacia-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 26/9/2020, pelo qual **CAMILA LUCAS FIGUEIREDO**, MASP 1105297-4, foi nomeada para o cargo DAD-7 AE1100574 da Advocacia-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 26/9/2020, que atribuiu a **CAMILA LUCAS FIGUEIREDO**, MASP 1105297-4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AE1100628 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VÂNIA PATRÍCIA COSTA**, MASP 1.383.034-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 AE1100574, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Administrativa Especializada da 1ª Procuradoria da Dívida Ativa da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **VÂNIA PATRÍCIA COSTA**, MASP 1.383.034-4, diretora da Diretoria Administrativa Especializada da 1ª Procuradoria da Dívida Ativa, a gratificação temporária estratégica GTED-2 AE1100628 da Advocacia-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LUIZA SANTIAGO DE ASSIS**, MASP 1367153-2, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100123 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 30/9/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZA SANTIAGO DE ASSIS**, MASP 1367153-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100782 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 30/9/2020.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 1/9/2020, a prorrogação da disposição de **ROBERTO PASSOS HAMACEK**, MASP 274796-2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, ao Tribunal Regional Eleitoral da 24ª Zona Eleitoral - Santa Luzia, pelo período de 1/1/2020 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde a disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2020 a 14/07/2020, com ônus para o cessionário: **MARIA DE FATIMA SOUZA ANTONINO**; MASP 349617-1; **AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE III/I**.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **LIANE CRISTINA THOMAS**; MASP 1204835/1; **ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE IV/B**; **LIANETE LAURITA DE LOURDES**; MASP 373361/5; **TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE V/E**; **LORENA PREZOTTI RODRIGUES**; MASP 352036/8; **AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/I**; **LUCIMARA RIBEIRO PEREIRA**; MASP 669318/8; **ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAÚDE V/A**; **LUCINEIA DE ANDRADE MARQUES SILVA**; MASP 353650/5; **AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/J**; **LUIZ CLAUDIO DE CASTRO**; MASP 919708/8; **AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/G**; **LUIZ HENRIQUE ALVARENGA CATAO**; MASP 359299/5; **TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/C**; **LUIZA VIANA MELO**; MASP 1396728/6; **ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAÚDE I/B**; **MAGDA VALERIA BONFIM**; MASP 272887/1; **ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAÚDE IV/G**; **MARCIA DE OLIVEIRA DIAS**; MASP 913564/1; **TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE V/E**; **MARCIA REGINA ISSA SALOMAO LIBANIO**; MASP 349670/0; **MEDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE V/B**; **MARCOS ANTONIO SOARES**; MASP 383944/6; **TÉCNICO DE ATENÇÃO A SAÚDE IV/F**;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 32021002230902012.